



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Pimenta da Veiga, Nº 84 – Centro
Telefone: (35) 3861-3838



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD			
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA/ADITIVO			
Órgão/ Setor	02.006 – Secretaria Municipal de Educação		Data emissão: 23/09/2024
Modalidade:	Dispensa de Licitação Emergencial		
Responsável:	Maria Eleonice de Souza Pereira		Contato: 35 3861-3838
Fonte de Recurso:	☐ Próprio ☒ Estado ☐ União		
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
Gás liquefeito de petróleo (GPL) acondicionado em cilindros de 13 e 45 quilos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, que visa garantir o fornecimento desse item, para a preparação de alimentos nas escolas. O processo licitatório nº 040/2024, Pregão Eletrônico 08/2024, que visava adquirir Gás liquefeito de petróleo (GPL) acondicionado em cilindros de 13 e 45 quilos, foi fracassado pois os licitantes não atenderam aos requisitos de habilitação do edital. Diante disso, até que um novo processo licitatório seja iniciado, não será possível atender à demanda da Secretaria de Educação em tempo hábil. Portanto, foi necessário buscar uma solução alternativa para suprir a demanda de Gás liquefeito de petróleo (GPL) acondicionado em cilindros de 13 e 45 quilos de forma eficiente e imediata. Assim, em caráter de urgência, a dispensa de licitação emergencial foi adotada em conformidade com o Artigo, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 para evitar a interrupção das atividades nas escolas.			
1. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO			
☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta			
2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO			
☒ Material de Consumo ☐ Serviços – Pessoa Física ☐ Obras e/ou Serv. Engenharia			
☐ Material Permanente ☐ Serviços – Pessoa Jurídica ☐ Locação de Imóveis			
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
1.	70	Unidade	Gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em cilindros de 13 quilos.
2.	10	Unidade	Gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em cilindros de 45 quilos.
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: 30/09/2024			
3. 1 Fornecimento de Material/ Prestação de Serviços			
☒ Consumo		☐ Permanente	
☐ Parcela única		☐ Mensal	
☐ Semanal		☐ Diário	
☐ Quinzenal		☒ Outro - Conforme Demanda	
4. REGIME DE EXECUÇÃO			
☐ Empreitada por preço unitário		☐ Contratação por tarefa	
☐ Empreitada por preço global		☐ Contratação por tarefa integrada	
☐ Empreitada integral		☐ Contratação semi-integrada	
☐ Fornecimento e prestação de serviço associado		☐	
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ Não		☐ Sim	
6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ Não		☐ Sim	
7. RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA DA CONTRATADA			
☒ Não		☐ Sim	
8. LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
8.1) O objeto deste processo será entregue após a confirmação através da Solicitação de Fornecimento ou Nota de Empenho. A entrega será realizada conforme a quantidade especificada e o local indicado na solicitação. (Instituições de Ensino e Centro de distribuição da Secretaria de Educação)			
8.2) Os produtos deverão ser entregues e instalados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e utilização.			
9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO			
1- Nome do servidor responsável pela fiscalização ou acompanhamento do contrato:			
Selma Aparecida de Carvalho Andriolo			
2- Cargo ou Função		3 - Lotação	
Professora		Secretaria Municipal de Educação	
4 – E-mail		5- Telefone	
admeducacaonep@gmail.com		(35) 3861-3838	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Pimenta da Veiga, Nº 84 – Centro
Telefone: (35) 3861-3838



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

10. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº...../.....
- (X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.
- () Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.
- () Por se tratar de processo sumário de contratação direta, nos termos do Decreto nº 1.968/2024, foi realizado apenas o Documento de Formalização de Demanda – DFD.

1. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade como Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 23/09/2024

Ordenador de Despesa